



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 às 15:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7389679: EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº1/2025 -
RETIFICADO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Oeste

MUNICÍPIO

Rio do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7389679>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº1/2025 - RETIFICADO

RETIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DOS ITENS “1” E “5” DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DA DATA DO LEILÃO PARA 04/08/2025 E DA VISITAÇÃO PÚBLICA PARA ATÉ 01/08/2025. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

O **Município de Rio do Oeste/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 83.102.715/0001-82, com sede na Rua Paulo Sardagna, 797 - Bela Vista, Rio do Oeste - SC, 89180-000, de acordo com a Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2.021 e suas alterações, bem como no presente Edital e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e condução do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. ANDRÉ LUCAS JUNKES, inscrito na JUCESC sob matrícula nº AARC- 486, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, na MODALIDADE ON-LINE, no site www.junkesleiloes.com.br, para alienação de bens móveis inservíveis do município, distribuídos em lotes conforme **ANEXO I** do edital, mediante as seguintes condições:

1- DATA, LOCAL E HORÁRIO:

O Leilão será realizado durante o seguinte período:

- ABERTURA PARA LANCES: A partir da publicação do presente edital.
- DATA DE ENCERRAMENTO: **04/08/2025** com encerramento às **10h00min.**
- LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente pela internet (ON-LINE), através do site do leiloeiro: www.junkesleiloes.com.br

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e horário, ou outra data conveniente a ser definida entre o Leiloeiro Público Oficial e o Comitente.



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

2- DO OBJETO:

O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO TEM POR FINALIDADE OBTER PROPOSTAS PARA A VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS, OBSOLETOS OU ANTIECONÔMICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ON-LINE, DEVIDAMENTE CONDUZIDO PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. ANDRÉ LUCAS JUNKES, MATRÍCULA AARC/486, CONTRATADO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 56/2025.

3- FORMA DO CERTAME:

- a) O presente certame será realizado pela Modalidade ONLINE. Os interessados deverão estar devidamente habilitados na data e horário; logados, por meio de Login e Senha pessoal, previamente disponibilizado pelo sistema do Leiloeiro Oficial Público Oficial.
- b) A habilitação na modalidade ON-LINE ocorre mediante procedimentos de cadastramento no Sistema ON-LINE de lances através do site: www.junkesleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24h00 (vinte e quatro horas) anteriores à data e horário do leilão, mediante apresentação da documentação solicitada e atendimento aos quesitos legais.

4 - MODALIDADE ON-LINE:

Ocorre através do site: www.junkesleiloes.com.br, plataforma eletrônica baseada na rede mundial de computadores - Internet, realizado na data e hora informados no item 01 (um). Os lances ofertados na modalidade ON-LINE serão apresentados, no ato do pregão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: quedas ou falhas no sistema; na conexão de internet ou; outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries.

5- VISITAÇÃO PÚBLICA:



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

a) Será permitida a visitação aos bens/lotos para avaliação e exame visual, a fim de que o interessado tenha pleno conhecimento e avaliação do estado atual em que o bem se encontra, sendo vedados quaisquer outros procedimentos tais como e exemplificadamente: acionamentos, retirada de peças e ou amostras.

b) Os bens objetos deste leilão estão divididos em lotes, podendo ser **vistoriados e examinados** pelos interessados em dias úteis, **até dia 01 de AGOSTO de 2025 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em horário de expediente da Prefeitura com agendamento antecipado.**

c) Os Bens móveis encontram-se expostos nas dependências da **PREFEITURA, LOCALIZADA na Rua Paulo Sardagna, 797 - Bela Vista, Rio do Oeste - SC, 89180-000 e nas dependências do Centro de eventos da Festa Estadual da Polenta - FEPOL, situado na R. John Kenedy, 147-263 - Centro, Rio do Oeste - SC, 89180-000 .**

d) A visitação tem por objetivo a avaliação e exame visual dos lotes e será obrigatoriamente, acompanhada por um dos funcionários/servidores municipais especialmente designados pela Prefeitura Municipal de RIO DO OESTE/SC, mediante **AGENDAMENTO**:

Para o Lote 1, com o Sr. ADRIANO THIAGO PISETTA pelo TELEFONE/WHATSAPP: 47 3453-0846, no horário de expediente das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h.

Para os lotes 2, 5, 6 e 8, com o Sr. FERDINAND MARCOS POLEZA pelo TELEFONE/WHATSAPP: 47 99164-0981, no horário de expediente das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h.

Para os lotes: 3, 4, 9, 10, 11, 12 e 13, com o Sr. SÉRGIO APARÍCIO MORATELLI, pelo TELEFONE/WHATSAPP: 47 9986-2942, no horário de expediente das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h;



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

Para o lote 7, com a Sra. ELISABETH QUIROLI pelo TELEFONE: 47 3453-0141, no horário de expediente das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h.

Para os lotes 14, 15, 16 e 17, com o Sr. JONATHA NARDELLI METRIN pelo TELEFONE: 47 3453-0688, no horário de expediente das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h.

Para os lotes 18, 19, 20, 21 e 22, com o Sr. GABRIEL PISETTA WILLERS pelo TELEFONE: 47 3453-0330, no horário de expediente das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h.

e) É requisito indispensável à aludida visita e vistoria prévia que o interessado apresente ao servidor designado documentos de identificação pessoal oficial, com foto. A visita pública não é obrigatória, porém o interessado ao ofertar lances em determinado Lote, assume integralmente o risco do ato, não podendo alegar, a qualquer tempo, desconhecimento, falta de esclarecimento ou falha no descritivo do Lote sobre o estado e condições do bem ou bens que o compõem.

6- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

a) Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e pessoas jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa, nos termos do art. 156, inciso II e IV, da Lei de Licitações. É expressamente vedada à participação, direta ou indireta de servidores públicos do Município e da administração municipal direta e indireta. Os interessados em participarem do presente certame poderão extrair gratuitamente cópia integral do Edital, no endereço eletrônico/link: www.junkesleiloes.com.br, ou no site do município riodooeste.sc.gov.br/ ou no portal nacional de contratações públicas – PNCP.

b) Não poderão participar e, especialmente, arrematar em leilão pessoas físicas e ou jurídicas que se encontrem sob: falência; recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação judicial ou extrajudicial; concurso de credores; dissolução; bem como as que tenham sido



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro Público Oficial.

c) Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, vedadas interferências de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

d) Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site www.junkesleiloes.com.br, donde se dará aceite nas condições descritas no Termo de Adesão, bem como deve enviar a documentação exigida em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado.

e) Após análise do cadastro e documentação sendo considerado o interessado apto a participar do leilão ON-LINE, o mesmo receberá via e-mail a confirmação de ativação do cadastro, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse.

f) A não apresentação da documentação de HABILITAÇÃO, dentro do prazo acima estipulado impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, INABILITADO para participar nessa modalidade.

7 - DAS GARANTIAS:

a) O arrematante ON-LINE, no ato da realização de seu cadastro no sistema de lances on-line, faz e confirma sua adesão ao CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL, bem como se submete à totalidade dos termos do edital do certame.

b) O lance ofertado pelo sistema ON LINE, sendo vencedor, automaticamente confirma e consagra o arremate do Lote, tornando o lance e o ato de arrematação irrevogável e



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

irretratável e, impõe expressamente, ao arrematante a obrigação de pagar e de cumprir integralmente todo o regramento contido no caderno Editalício.

c) O Comitente, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos bens.

8 - DO LANCE INICIAL, PREÇO MÍNIMO DE VENDA:

O lance inicial é o valor mínimo aceitável pelo Comitente para a venda do Lote. O valor atribuído para o lance inicial está exibido no site do Leiloeiro Público Oficial no campo “Lance inicial”.

9 - DOS LANCES:

a) Os participantes do Leilão deverão proferir seus lances ON-LINE através do site www.junkesleiloes.com.br, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, obedecendo à sequência previamente descrita no ANEXO I do Edital, a qual, também, estará disponível sua ordem no site.

b) O Leilão acontecerá na modalidade ON-LINE, na data e horário descrito no item 01 (um), sendo concedido tempo suficiente para os lances, os quais serão rigorosamente controlados pelo cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site de modo a possibilitar aos interessados habilitados no leilão ON-LINE a efetuarem seus lances.

c) Os lances efetuados são, sempre, IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Assim, por nenhuma hipótese ou pretexto serão cancelados, e se vencedores, geram obrigação contratual de pagar e cumprir as demais disposições editalícias.

d) O arrematante vencedor receberá automaticamente via e-mail as seguintes informações: descrição do Lote, o valor integral do bem arrematado, valor da comissão do Leiloeiro



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

Público Oficial e dados bancários do Comitente e do Leiloeiro Público Oficial para: depósito ou, transferência bancária dos valores.

e) O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a fim de racionalizar os trabalhos, estabelecerá diferença mínima, entre um lance e outro (Incremento Mínimo) para sucessão dos lances. O Leiloeiro Público Oficial poderá, ainda, apregoar novamente os bens que não tenham recebido lances, durante e/ou ao final do leilão, com o objetivo de ampliar a competitividade e estimular a formulação de lances.

f) Poderá o Leiloeiro Público Oficial por necessidade de ocasião ou a fim de ampliar a competição e estimular os lances, alterar a sequência dos lotes, agrupamento de lotes, realizando a notificação aos arrematantes ON-LINE via mensagens do sistema, sem que caiba qualquer reclamação ou interpelação judicial contra o Leiloeiro Público Oficial. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que for determinado pelo Leiloeiro Público Oficial antes do início do Leilão.

g) O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, assim declará-lo.

h) A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Público Oficial. Após a arrematação consumada, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

10 - DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

a) Os bens serão vendidos à VISTA, no estado físico e documental em que se encontram, nas condições intrínsecas e extrínsecas de funcionamento em que se encontram, sem garantia, sendo de responsabilidade do arrematante a verificação e o pagamento de todos os eventuais débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado, informados ou não no Edital, não cabendo ao MUNICÍPIO nem ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, nem a



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

qualquer outro que não seja o ARREMATANTE, quaisquer responsabilidades quanto a mão de obra, consertos, regularizações, remarcações, reparos, remoção ou providências referentes a eventuais defeitos sobre os bens, correndo única e exclusivamente às expensas do arrematante todo o ônus daí decorrente.

b) Os valores dos lances vencedores são para pagamento à VISTA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão e não são passíveis de devolução, portanto, não se aceita desistência da compra, questionamento sobre os termos do edital ou outras da espécie que visem o desfazimento do negócio jurídico.

c) A forma de pagamento referente ao VALOR INTEGRAL DA ARREMATAÇÃO DOS LOTES dar-se-á em moeda corrente nacional no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de depósito em dinheiro no caixa bancário, ou via DOC/TED e PIX (se houver) ao favorecido MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE - SC, conforme informado no e-mail após a arrematação.

d) Sobre os valores de cada lote arrematado INCIDIRÃO 4,74% (quatro vírgula setenta e quatro por cento), referente à COMISSÃO DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL a qual será creditada em nome do favorecido André Lucas Junkes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, conforme informado no e-mail após a arrematação.

e) Os arrematantes vencedores, devem remeter cópia do comprovante de depósito ou transferência bancária para os e-mails: junkesleiloes@gmail.com e E-MAIL DA PREFEITURA: comprasrdo@gmail.com, sendo em todos os casos sujeitos a verificação e confirmação.

f) Caso o arrematante não honre os pagamentos supra referidos na forma e no prazo fixado, ficará sujeito às sanções previstas na lei 14.133/21 e 335 do Decreto-Lei 2.848/40.

g) Os lotes somente serão liberados para os arrematantes após a compensação dos créditos em nome do COMITENTE e do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

h) As alíquotas do ICMS são determinadas segundo a essencialidade dos produtos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III. Assim, nas operações internas e nas interestaduais para destinatário não contribuinte do imposto, aplicam-se as alíquotas, de acordo com o produto, fixadas pelo RICMS-SC/2001. Entretanto, no caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes, aplicam-se as alíquotas de acordo com o Estado de destino das mercadorias. (Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III; RICMS-SC/2001, arts. 26 e 27), às expensas do ARREMATANTE.

i) O MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE - SC, nada pagará ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

j) Os bens objeto do presente leilão, serão arrematados pelo MAIOR LANCE oferecido à vista, assim sendo, não são admitidos quaisquer parcelamentos. Após a arrematação consumada, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

11 - DA RETIRADA DOS BENS PELO ARREMATANTE:

a) A retirada do bem, desde que devidamente comprovada sua quitação, por parte do COMITENTE e do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, será realizada em data conveniente e no horário de expediente, acertada com **agendamento** entre os servidores designados, **sendo os mesmos que realizaram o agendamento para a visitação**, e o ARREMATANTE, na forma estabelecida no Edital.

b) Confirmado o agendamento o arrematante deverá comparecer no local indicado onde encontra-se o lote, munido (s): da Nota de Venda em Leilão; comprovantes de pagamentos; documentos de identificação pessoal com foto e; procuração pública, quando for o caso, para retirar a Ordem de Liberação para a retirada do bem/lote arrematado.

c) Não cabe ao Leiloeiro Público Oficial nenhuma responsabilidade e ou quaisquer ações, informação ou aviso, relacionado com agendamento, retirada ou entrega de bens.



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

- d) Os lotes de veículos somente serão liberados após a emissão do protocolo de transferência de propriedade junto ao DETRAN pelo Comitente.
- e) O Comitente não tem qualquer responsabilidade ou autonomia quanto a questões pertinentes às informações documentais de registro dos lotes de automotores, portanto, mudanças de categorias/espécie tipo dos veículos deverão seguir as normas e regulamentações da Lei nº 9.503/97 (CTB), sendo a consulta e regularização de inteira responsabilidade do arrematante.
- f) É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.
- g) Os serviços necessários à retirada dos lotes arrematados serão realizados pelos arrematantes, sob a fiscalização do MUNICÍPIO ou servidor por ela designado e correrão todos por conta e risco dos arrematantes.
- h) É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o (s) lote (s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da (s) nota (s) de venda, de modo que não haverá, em hipótese alguma, substituição dessas notas.
- i) Os arrematantes devem providenciar a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da emissão da Nota de Venda em Leilão.**
- j) Findo esse prazo, o arrematante incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo os bens no local de guarda, a arrematação será cancelada e o bem reverterá ao patrimônio do Comitente, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos ao Comitente e ao Leiloeiro Público Oficial.
- k) Ao não retirar o bem nos prazos estipulados ocasionará além da perda dos valores pagos



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

(Comitente e Leiloeiro Público Oficial) sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos art. 335 e 345 do CPP e; as penalidades presentes na lei 14.133/21.

l) No ato da retirada, o Arrematante deverá providenciar a suas expensas os meios e a mão-de-obra própria ou de terceiros, bem como fornecer-lhes os equipamentos de proteção e segurança individuais (EPI's) necessários e exigidos na forma da lei, para este carregamento; cabendo em todos os casos unicamente ao arrematante a responsabilidade civil e criminal quanto à integridade física, segurança e por todos os atos dos envolvidos neste procedimento, dentro da área de armazenamento ou do perímetro do imóvel do Comitente.

m) Não serão permitidos desmontes, reparos, transformações ou retiradas parciais de componentes dos bens que compõem os lotes arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento do Município, devendo os mesmos ser removidos totalmente no estado em que se encontram.

n) Os veículos cuja documentação se encontre irregular ou que não reúnam condições de transitar, deverão ser removidos através de veículo próprio para transporte ou rebocador, a expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.

o) O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do arrematante. O MUNICÍPIO e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

12 - DAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DETRAN:

a) Caberá ao MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE - SC encaminhar ao DETRAN, cópias autenticadas ou digitais, conforme o caso, dos comprovantes de transferência de propriedade, devidamente assinados e datados, com vistas ao atendimento do disposto no art. 134 da Lei nº9.503/97.



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

b) Caberá ao MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE - SC realizar a comunicação de venda junto ao DETRAN SC.

c) Obriga-se, o ARREMATANTE, a suas expensas, proceder à transferência de propriedade junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do recibo de compra e venda do veículo.

d) É de integral responsabilidade do ARREMATANTE remover qualquer elemento, logomarca, adesivos, pinturas ou numeração de patrimônio que identifique o veículo ou bem como propriedade do MUNICÍPIO.

13 - DAS PENALIDADES:

a) Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 156 da Lei nº14.133/21.

b) Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

c) Se após a arrematação na hasta pública, o ARREMATANTE não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de sua oferta recolhida aos cofres municipais, mais o pagamento da Comissão do Leiloeiro Público Oficial calculada sobre o valor do lance ofertado.

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa estabelecida, às sanções administrativas, indicadas no artigo 156 da lei 14.133/21.

d) A participação no certame com o oferecimento de lances, na modalidade ON LINE, o participante reconhece e aceita a íntegra deste Edital, dá por boa, firme e valiosa a oferta apresentada e ciência expressa das demais despesas, eventuais multas penitenciais, tudo



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do
Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

como líquido, certo e exigível, autorizando expressamente a emissão de boleto bancário e ordem para eventual protesto, independentemente de acionamento extrajudicial ou judicial.

e) As sanções previstas são, também, aplicáveis aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão, conforme art. 335 da Lei nº 2.848/40 (CPP).

14 - DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

a) Quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ao presente Edital poderão ser interpostos, por escrito, junto ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, devendo ser encaminhados no e-mail junkesleiloes@gmail.com.

b) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o evento pelo e-mail junkesleiloes@gmail.com.

c) Observado o disposto no inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação do Leilão objetivado pelo presente edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Em razão de interesse público ou conveniência administrativa, o MUNICÍPIO poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens ou lotes descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

b) A participação no Leilão Público implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos participantes das exigências e condições estabelecidas no presente edital.



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

c) Informações adicionais relativas ao Leilão, serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial André Lucas Junkes, em horário comercial através do telefone/Whatsapp: (47) 99234-1557 ou pelo e-mail: junkesleiloes@gmail.com.

d) Faz parte integrante deste edital o memorial descritivo dos lotes e dos bens a serem leiloados – ANEXO I.

e) Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à remoção; à formalização da transferência de propriedade e demais despesas inerentes à espécie como emplacamento, fretes e outras julgadas necessárias e pertinentes.

f) Os bens descritos nesse Edital são alienados no estado e condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados, examinados e vistoriados previamente pelos licitantes/arrematantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou pretender a devolução dos bens.

g) As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, poderão estar descritos no ANEXO I deste edital, devendo o arrematante participante deste Leilão Público, examinar, conferir e vistoriar os lotes de seu interesse, vedando-se a apresentação de reclamações posteriores ao leilão. Todas as imagens dos lotes são consideradas meramente ilustrativas.

h) A descrição dos lotes se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

i) Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Venda em Leilão no qual constarão os lotes



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes, servindo como documento hábil à prestação de contas junto ao Comitente.

j) Após a comprovação do pagamento, o Comitente, efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinente ao lote adquirido, não cabendo ao Leiloeiro Público Oficial quaisquer responsabilidades sobre estas ações.

k) Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 14.133/21, cabendo ao Comitente efetivar a adjudicação de cada lote ao respectivo arrematante.

l) O oferecimento de lances nas modalidades ON-LINE, para aquisição dos bens/lotes implica no conhecimento e total aceitação de toda às condições previstas neste edital.

m) Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores, independentemente de menção expressa.

n) O presente Edital será publicado oficialmente na forma da lei, em mídias cabíveis de publicação e divulgação, podendo também ser visualizado e retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de RIO DO OESTE/SC, no SITE da PREFEITURA: <https://riodooeste.sc.gov.br/>, como também junto ao setor de licitações, junto ao PNCP e no site do Leiloeiro Público Oficial www.junkesleiloes.com.br.

o) Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de RIO DO OESTE/SC, através do telefone/Whatsapp: (47) 3543-0330, ou com Leiloeiro Oficial através do telefone/Whatsapp: (47) 99234-1557 ou pelo e-mail: junkesleiloes@gmail.com

p) Em nenhuma hipótese são aceitas desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital, bem como do estado de conservação do objeto arrematado para eximir-se da obrigação gerada e assumida.



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do
Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

16 - DA ELEIÇÃO DO FORO:

a) Para dirimir dúvidas, controvérsias, ou quaisquer questões oriundas do presente EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº1/2025, seja pelo Município de RIO DO OESTE/SC, seja pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, seja pelos ARREMATANTES/LICITANTES HABILITADOS, fica eleito o foro da Comarca de RIO DO OESTE – SC.

b) Este Edital será publicado oficialmente nas mídias cabíveis de publicação e divulgação, bem como pode ser visualizado e extraído suas cópias no site www.junkesleiloes.com.br, ou na sede do Município de RIO DO OESTE/SC.

RIO DO OESTE–SC, 10/07/2025

BRUNO
PESSATTI:07087873989

Assinado de forma digital por
BRUNO PESSATTI:07087873989
Dados: 2025.07.10 15:03:52 -03'00'

BRUNO PESSATTI

Prefeito Municipal de RIO DO OESTE/SC



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

ANEXO I - Relação de bens

Lote	Descrição do Bem	Lance inicial
01	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, PLACA MIJ9226, RENAVAM 341379620, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/09/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante.	R\$ 8.000,00
02	VW/NOVO GOL TL MCV, PLACA QIG7B49, RENAVAM 1134626387, COR BRANCO, ANO/MODELO 2017/2018. OBS: Licenciamento a vencer em 01/12/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Motor está baixando óleo e fumaçando, a quilometragem passa de 280 mil KM. Não foi possível aferir a KM atualizada pois está com a bateria descarregada.	R\$ 15.000,00
03	TOYOTA/BANDEIRANTE, PLACA MAD1565, RENAVAM 550172297, ANO/MODELO 1990/1990, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 31/07/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Sem os dois diferenciais.	R\$ 20.000,00
04	GM/CHEVROLET D10, PLACA MAV7949, RENAVAM 558102301, ANO/MODELO 1982/1983, COR VERMELHO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/12/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Histórico recente de manutenções feitas nesse veículo, foram realizadas na mecânica do Odirlei Depiné.	R\$ 30.000,00
05	I/CITROEN JUMPY EUROLAF, PLACA RAE6J98, RENAVAM 1212076521, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 31/10/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Fazer embreagem, está falhando em baixa rotação, colocado tanque do Arla novo, realizado manutenção de bico e bomba, km não foi possível aferir pois está com a bateria descarregada.	R\$ 60.000,00
06	RENAULT/MASTERAMB RONTAN, PLACA MIF2026, RENAVAM 224719270, ANO/MODELO 2010/2010, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/09/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Sem motor.	R\$ 10.000,00
07	IVECO/CITYCLASS 70C17, PLACA MLL5G09, RENAVAM 1027572631, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/12/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante.	R\$ 50.000,00
08	MARCOPOLO/VOLARE W8 MO, PLACA MMK5596, RENAVAM 1135055529, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/09/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta	R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

	do arrematante. Histórico de mecânica: manutenções realizadas na mecânica Agromaster. Aprox. 22.620 KM rodados.	
09	IVECO/EUROCARGO 230E24, PLACA RLH3H15, RENAVAM 170381951, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 31/07/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Diferencial estourado.	R\$ 85.000,00
10	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS 4X4, ANO 2012, COR AMARELO. Transmissão com problema.	R\$ 90.000,00
11	MOTONIVELADORA CAT 120 G, ANO 1995, COR AMARELO. Motor estourado.	R\$ 80.000,00
12	CARRETA BASCULANTE. Chassi Rachado	R\$ 3.000,00
13	SERRA FITA MÓVEL. Não acompanha a carretinha.	R\$ 8.000,00
14	ESPALHADOR DE CALCÁRIO, ANO 2020/2021, COR VERDE. Caixa quebrada.	R\$ 10.000,00
15	ENSILADEIRRA CREMASCO, ANO 2013/2014, COR VERDE. Não está funcionando.	R\$ 10.000,00
16	PLANTADEIRA, ANO 2014, COR VERMELHA. Funcionando.	R\$ 10.000,00
17	DISTRIBUIDOR DE CHORUME MAQUIPLAN. Problema na bomba, não está sugando.	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

18	Sucata de eletrônicos diversos, com aproximadamente: CPUs: 64; NO BREAKS/ESTABILIZADORES: 31; MONITORES: 48; NOTEBOOKS: 13.	R\$ 100,00
19	Sucata de eletrônicos diversos, com aproximadamente: MOUSES: 37; TECLADOS: 41; HDD: 19; HD: 15; SSD: 1; FONTES: 8; TRANSFORMADORES: 2; REATOR: 3; TELEFONES: 12; MONITOR DE AUDIO (CONJ DE 2): 7; MODEN/ROTEADOR: 17; RELÓGIO DE PAREDE ELETRÔNICO: 1; LUMINÁRIA DE EMERGENCIA: 1; LEITOR CÓDIGO DE BARRA: 1; ALARME: 1; RADAR DE VELOCIDADE KIT: 1; PONTO BIOMETRICO: 2.	R\$ 50,00
20	Sucata de materiais com aproximadamente: TONERS VARIADOS: 51; IMPRESSORAS: 36.	R\$ 100,00
21	Sucata de materiais diversos com aproximadamente: CAIXA COM VÁRIAS PEÇAS METÁLICAS: 1; VENTILADOR DE TETO: 3; MOTOBOMBA SCHNEIDER: 1; TORNEIRA: 1; SUPORTE SABONETE LIQUIDO DE PLÁSTICO: 3; SUPORTE PAPEL TOALHA: 1 DE PLÁSTICO E 1 DE METAL; VENTILADOR DE MESA: 1; BEBEDOUROS: 4; RECEPTOR TV: 1; FAX: 2; FORNO ELÉTRICO: 2; MICROONDAS: 4; TELEVISÃO: 7; GELADEIRA: 1; ARQUIVO DE AÇO: 1; FOGÃO A GÁS: 1; LAVA JATO: 1; CARRINHO BUFFET: 1; AR CONDICIONADO: 5; MAQUINA DE LAVAR: 4; AUTOCLAVE: 3; BALANÇA: 1; CAIXA DE SOM: 2; LIQUIDIFICADOR: 1; ENERGY METER: 1; SELADORA: 1; DVD: 7; RECEPTOR TV: 3; AQUECEDOR: 1; CLIMATIZADOR: 1.	R\$ 100,00
22	Sucata de materiais com aproximadamente: MESAS: 140; CADEIRAS: 169. Obs: Pegou enchente.	R\$ 50,00

Soma total dos bens: R\$ 589.900,00.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 17 de junho de 2025 às 15:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7327194: LEI Nº 2.531

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Oeste

MUNICÍPIO

Rio do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7327194>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

LEI Nº 2.531, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a alienação de bens públicos inservíveis constantes do patrimônio público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, no uso de suas atribuições.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a alienar bens do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis através do Decreto 3.345/2025, descritos no anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os preços mínimos dos lotes ou bens de forma individual, retromencionados, foram estabelecidos pela Comissão Especial para Avaliação de Bens Públicos Inservíveis da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, especialmente nomeada pelo Decreto 3.312/2025, que é parte integrante da presente Lei como Anexo II.

Art. 3º A alienação dos bens mencionados no artigo 1º desta Lei, será realizada por processo licitatório na modalidade leilão, a luz da legislação vigente, com lance do valor mínimo para a venda em lotes, conforme especificado nesta lei.

Parágrafo único. Em não havendo lance nos valores definidos acima, deverá o leiloeiro suspender o leilão para o lote em questão, o qual será relançado em nova oportunidade.

Art. 4º Os bens constantes da presente lei serão objetos de alienação no estado de conservação que se encontram.

Art. 5º Os recursos objetos da alienação, serão recolhidos como receitas ao Erário Público Municipal, e somente serão destinados a novos investimentos.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Oeste (SC), 17 de junho de 2025.



Assinado Digitalmente por:
BRUNO PESSATTI
Prefeito Municipal
17/06/2025 14:57:34

BRUNO PESSATTI
Prefeito de Rio do Oeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf69668cba4185>.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO I RELAÇÃO DE LOTES E VALORES INICIAIS

Lote	Descrição do Bem	Lance inicial
01	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, PLACA MIJ9226, RENAVAL 341379620, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/09/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante.	R\$ 8.000,00
02	VW/NOVO GOL TL MCV, PLACA QIG7B49, RENAVAL 1134626387, COR BRANCO, ANO/MODELO 2017/2018. OBS: Licenciamento a vencer em 01/12/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Motor está baixando óleo e fumagando, a quilometragem passa de 280 mil KM. Não foi possível aferir a KM atualizada pois está com a bateria descarregada.	R\$ 15.000,00
03	TOYOTA/BANDEIRANTE, PLACA MAD1565, RENAVAL 550172297, ANO/MODELO 1990/1990, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 31/07/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Sem os dois diferenciais.	R\$ 20.000,00
04	GM/CHEVROLET D10, PLACA MAV7949, RENAVAL 558102301, ANO/MODELO 1982/1983, COR VERMELHO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/12/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Histórico recente de manutenções feitas nesse veículo, foram realizadas na mecânica do Odirlei Depiné.	R\$ 30.000,00
05	I/CITROEN JUMPY EUROLAF, PLACA RAE6J98, RENAVAL 1212076521, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 31/10/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Fazer embreagem, está falhando em baixa rotação, colocado tanque do Arla novo, realizado manutenção de bico e bomba, km não foi possível aferir pois está com a bateria descarregada.	R\$ 60.000,00
06	RENAULT/MASTERAMB RONTAN, PLACA MIF2026, RENAVAL 224719270, ANO/MODELO 2010/2010, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/09/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Sem motor.	R\$ 10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pf696868cba4185>.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

07	IVECO/CITYCLASS 70C17, PLACA MLL5G09, RENAVAL 1027572631, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/12/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante.	R\$ 50.000,00
08	MARCOPOLO/VOLARE W8 MO, PLACA MMK5596, RENAVAL 1135055529, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 01/09/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Histórico de mecânica: manutenções realizadas na mecânica Agromaster. Aprox. 22.620 KM rodados.	R\$ 100.000,00
09	IVECO/EUROCARGO 230E24, PLACA RLH3H15, RENAVAL 170381951, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCO. OBS: Licenciamento a vencer em 31/07/2025 no valor de R\$ 149,37 por conta do arrematante. Diferencial estourado.	R\$ 85.000,00
10	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS 4X4, ANO 2012, COR AMARELO. Transmissão com problema.	R\$ 90.000,00
11	MOTONIVELADORA CAT 120 G, ANO 1995, COR AMARELO. Motor estourado.	R\$ 80.000,00
12	CARRETA BASCULANTE. Chassi Rachado	R\$ 3.000,00
13	SERRA FITA MÓVEL. Não acompanha a carretinha.	R\$ 8.000,00
14	ESPALHADOR DE CALCÁRIO, ANO 2020/2021, COR VERDE. Caixa quebrada.	R\$ 10.000,00
15	ENSILADEIRRA CREMASCO, ANO 2013/2014, COR VERDE. Não está funcionando.	R\$ 10.000,00
16	PLANTADEIRA, ANO 2014, COR VERMELHA. Funcionando.	R\$ 10.000,00
17	Distribuidor de chorume	R\$ 500,00
18	Sucata de eletrônicos diversos, com aproximadamente: CPUs: 64; NO BREAKS/ESTABILIZADORES: 31; MONITORES: 48; NOTEBOOKS: 13.	R\$ 100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pf69668ba4185>.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

19	Sucata de eletrônicos diversos, com aproximadamente: MOUSES: 37; TECLADOS: 41; HDD: 19; HD: 15; SSD: 1; FONTES: 8; TRANSFORMADORES: 2; REATOR: 3; TELEFONES: 12; MONITOR DE AUDIO (CONJ DE 2): 7; MODEN/ROTEADOR: 17; RELÓGIO DE PAREDE ELETRÔNICO: 1; LUMINÁRIA DE EMERGENCIA: 1; LEITOR CÓDIGO DE BARRA: 1; ALARME: 1; RADAR DE VELOCIDADE KIT: 1; PONTO BIOMETRICO: 2.	R\$ 50,00
20	Sucata de materiais com aproximadamente: TONERS VARIADOS: 51; IMPRESSORAS: 36.	R\$ 100,00
21	Sucata de materiais diversos com aproximadamente: CAIXA COM VÁRIAS PEÇAS METÁLICAS: 1; VENTILADOR DE TETO: 3; MOTOBOMBA SCHNEIDER: 1; TORNEIRA: 1; SUPORTE SABONETE LIQUIDO DE PLÁSTICO: 3; SUPORTE PAPEL TOALHA: 1 DE PLÁSTICO E 1 DE METAL; VENTILADOR DE MESA: 1; BEBEDOUROS: 4; RECEPTOR TV: 1; FAX: 2; FORNO ELÉTRICO: 2; MICROONDAS: 4; TELEVISÃO: 7; GELADEIRA: 1; ARQUIVO DE AÇO: 1; FOGÃO A GÁS: 1; LAVA JATO: 1; CARRINHO BUFFET: 1; AR CONDICIONADO: 5; MAQUINA DE LAVAR: 4; AUTOCLAVE: 3; BALANÇA: 1; CAIXA DE SOM: 2; LIQUIDIFICADOR: 1; ENERGY METER: 1; SELADORA: 1; DVD: 7; RECEPTOR TV: 3; AQUECEDOR: 1; CLIMATIZADOR: 1.	R\$ 100,00
22	Sucata de materiais com aproximadamente: MESAS: 140; CADEIRAS: 169. Obs: Pegou enchente.	R\$ 50,00

Soma total dos bens: R\$ 589.900,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf696868cba4185>.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO II

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco se reuniram nas dependências da Prefeitura Municipal os membros da Comissão Especial para Avaliação de Bens do Patrimônio Público Municipal sendo: Marcos Eduardo Amorim – Presidente, Guilherme Giacomozzi – Vice Presidente, Gabriel Pisetta Willers -Secretário, Sérgio Aparicio Moratelli – Membro e Carina Wisnieski – Membro. A comissão avaliou os bens e destinou o **LOTE 1** avaliado em R\$ 8.000,00 para leilão composto pelo veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, PLACA MIJ9226, RENAVAM 341379620, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCO. **LOTE 2** avaliado em R\$ 15.000,00 para leilão composto pelos seguintes itens: VW/NOVO GOL TL MCV, PLACA QIG7B49, RENAVAM 1134626387, COR BRANCO, ANO/MODELO 2017/2018. **LOTE 3** avaliado em R\$ 20.000,00 para leilão composto pelos seguintes itens: TOYOTA/BANDEIRANTE, PLACA MAD1565, RENAVAM 550172297, ANO/MODELO 1990/1990, COR BRANCO. **LOTE 4** avaliado em R\$ 30.000,00 para leilão composto pelos seguintes itens: GM/CHEVROLET D10, PLACA MAV7949, RENAVAM 558102301, ANO/MODELO 1982/1983, COR VERMELHO. **LOTE 5** avaliado em R\$ 60.000,00 para leilão com os seguintes itens: I/CITROEN JUMPY EUROLAF, PLACA RAE6J98, RENAVAM 1212076521, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCO. **LOTE 6** avaliado em R\$ 10.000,00 para leilão com os seguintes itens: RENAULT/MASTERAMB RONTAN, PLACA MIF2026, RENAVAM 224719270, ANO/MODELO 2010/2010, COR BRANCO. **LOTE 7** avaliado em R\$ 50.000,00 para leilão composto pelo IVECO/CITYCLASS 70C17, PLACA MLL5G09, RENAVAM 1027572631, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELO. **LOTE 8** avaliado em R\$ 100.000,00 para leilão composto pelo veículo MARCOPOLLO/VOLARE W8 MO, PLACA MMK5596, RENAVAM 1135055529, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCO. **LOTE 9** avaliado em R\$ 85.000,00 para leilão composto pelo IVECO/EUROCARGO 230E24, PLACA RLH3H15, RENAVAM 170381951, ANO/MODELO 2009/2009, COR BRANCO. **LOTE 10** avaliado em R\$ 90.000,00 para leilão composto pelo RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS 4X4, ANO 2012, COR AMARELO. **LOTE 11** avaliado em R\$ 80.000,00 para leilão composto pelo MOTONIVELADORA CAT 120 G, ANO 1995, COR AMARELO. **LOTE 12** avaliado em R\$ 3.000,00 para leilão composto pelo CARRETA BASCULANTE. **LOTE 13** avaliado em R\$ 8.000,00 para leilão composto pelo SERRA FITA MÓVEL. **LOTE 14** avaliado em R\$ 10.000,00 para leilão composto pelo ESPALHADOR DE CALCÁRIO, ANO 2020/2021, COR VERDE. **LOTE 15** avaliado em R\$ 10.000,00 para leilão composto pelo ENSILADEIRRA CREMASCO, ANO 2013/2014, COR VERDE. **LOTE 16** avaliado em R\$ 10.000,00 para leilão composto pelo PLANTADEIRA, ANO 2014, COR VERMELHA. **LOTE 17** avaliado em R\$ 500,00 para leilão composto pelo DISTRIBUIDOR DE CHORUME MAQUIPLAN. **LOTE 18** avaliado em R\$ 100,00 para leilão composto por Sucata de eletrônicos diversos, com aproximadamente: CPUs: 64; NO BREAKS/ESTABILIZADORES: 31; MONITORES: 48; NOTEBOOKS: 13. **LOTE 19** avaliado em R\$ 50,00 para leilão composto por Sucata de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf696868ba4185>.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

www.riodooeste.sc.gov.br pmro@riodooeste.sc.gov.br

eletrônicos diversos, com aproximadamente: Mouses: 37; Teclados: 41; HDD: 19; HD: 15; SSD: 1; Fontes: 8; Transformadores: 2; Reator: 3; Telefones: 12; Monitor de áudio (conj de 2): 7; Modem/roteador: 17; Relógio de parede eletrônico: 1; Luminária de emergência: 1; Leitor código de barra: 1; Alarme: 1; Radar de velocidade kit: 1; Ponto biométrico: 2. **LOTE 20** avaliado em R\$ 100,00 para leilão composto por Sucata de materiais com aproximadamente: TONERS VARIADOS: 51; Impressoras: 36. **LOTE 21** avaliado em R\$ 100,00 para leilão composto por Sucata de materiais diversos com aproximadamente: CAIXA COM VÁRIAS PEÇAS METÁLICAS: 1; Ventilador de teto: 3; Motobomba Schneider: 1; Torneira: 1; Suporte sabonete líquido de plástico: 3; Suporte papel toalha: 1 de plástico e 1 de metal; Ventilador de mesa: 1; Bebedouros: 4; Receptor TV: 1; Fax: 2; Forno elétrico: 2; Microondas: 4; Televisão: 7; Geladeira: 1; Arquivo de aço: 1; Fogão a gás: 1; Lava jato: 1; Carrinho buffet: 1; Ar condicionado: 5; Máquina de lavar: 4; Autoclave: 3; Balança: 1; Caixa de som: 2; Liquidificador: 1; Energy meter: 1; Seladora: 1; DVD: 7; Receptor TV: 3; Aquecedor: 1; Climatizador: 1. **LOTE 22** avaliado em R\$ 50,00 para leilão composto por Sucata de materiais com aproximadamente: Mesas: 140; Cadeiras: 169. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada esta Ata lavrada e assinada por mim e pelos membros da Comissão.

MARCOS EDUARDO AMORIM
PRESIDENTE

GUILHERME GIACOMOZZI
VICE – PRESIDENTE

GABRIEL PISETTA WILLERS
SECRETÁRIO

SÉRGIO APARÍCIO MORATELLI
MEMBRO

CARINA WISNIESKI
MEMBRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pf696868cba4185>.

